



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 010/2021/PMG

Gonçalves, 30 de julho de 2021.

À sua Excelência o Senhor

JÚLIO CÉZAR RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Dispõe sobre autorização para acesso e circulação de veículos de turismo com finalidade de turismo e para a visitação turística e ambiental de grupos no município de Gonçalves/MG”**.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a proposição deste Projeto de Lei em razão da grande inclinação turística da cidade de Gonçalves, sendo necessário mantermo-nos sempre a frente, posto que, apesar de, no presente momento o acesso de veículos de turismo em nosso município ainda não ser muito explorado, é um ramo que está em crescimento. E se almejamos um turismo seguro e sustentável, faz-se necessário o ordenamento e regramento das atividades turísticas locais.

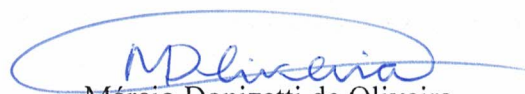
Ademais, é sempre necessário ressaltar que a indústria do turismo em nossa cidade gera centenas de empregos, podendo gerar ainda mais, pois a partir da aprovação do presente projeto poderão ser iniciadas as oficinas para formação de Agentes de Turismo Locais, os ATL's (agentes de turismo local), previstos no projeto de lei e os munícipes interessados poderão se capacitar para trabalharem como guias.

Outro ponto importante, mencionado com frequência nesta casa de lei, é que tal projeto possibilitará que o município, especialmente o Departamento Municipal de Turismo e Cultura, possa arrecadar verbas para a melhoria contínua dos trabalhos que vêm sendo e serão executados em prol dos munícipes e visitantes.

Por fim, solicitamos aos nobres vereadores que o projeto seja recebido, votado e aprovado, por estar a presente medida de acordo com o melhor interesse da população gonçalvens.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

02 AGO. 2021

Gonçalves, 09 : 05 hs

Rosanele Simão